



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004 /2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Creche Dona Valdomira Isac e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu ÉLCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Creche Dona Valdomira Isac a fim de criar o Centro Municipal de Educação Infantil.

Artigo 2º - A Prefeitura ficará responsável pelo gerenciamento e manutenção do presente projeto e a Creche Dona Valdomira Isac disponibilizará o espaço físico, os móveis e equipamentos existentes no local.

Artigo 3º - O referido espaço receberá o nome de Centro de Educação Infantil Dona Valdomira Isac.

Artigo 4º - O presente Convênio será regulamentado através do Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Artigo 5 - As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas com recursos orçamentários existentes, suplementados se necessário.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Of. 032/2007 – ADM

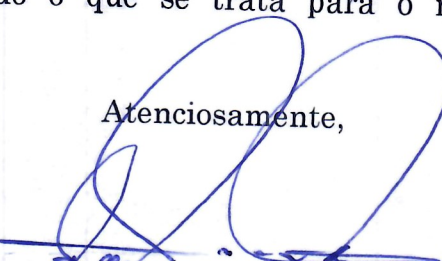
Santana do Itararé, 01 de Março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

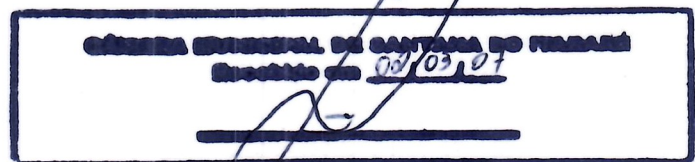
Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a firmar Convênio com a Creche Dona Valdomira Isac.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO ITARARÉ – PR





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

Artigo 6 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aos 01 do mês de março de 2007.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL